ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 27 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 109 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a colocação de quebra-molas nas curvas da Rua Raul de Gouvêia, em Ibicuí, primeiro Distrito

JUSTIFICATIVA:

Segundo moradores, a rua se torna perigosa para os munícipes que utilizam a via para ir para a praia.

Sala das Sessões, 27 de MARÇO de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 27 MAR 2018